



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00186, de 22 de setembro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Lenna Luciana Nunes Daher, da requisição (Portaria nº 91, de 25 de agosto de 2015) para atuar como membro auxiliar da Corregedoria Nacional, a partir do dia 04 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2017.

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Corregedor Nacional do Ministério Público em exercício